

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81) 99106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 18775 29874, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 18775**, datada de 28.01.2015, o seguinte teor: **Imóvel: Lote nº 15 (quinze), da Quadra 56, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Beatriz Gouveia Arruda, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: sete metros e oitenta centímetros (7,80) de frente, com a Rua referida; lado direito, medindo dezenove (19,00) metros, com o lote nº 16; lado esquerdo, medindo dezenove (19,00) metros, com o lote nº 14; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80), com o lote nº 06, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito virgula vinte metros quadrados (148,20 m²).

Proprietário: Viana & Moura Construções S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.737.577/0001-06, estabelecida na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 2160, loja 01, Boa Viagem, Recife - PE, representada por seu Diretor Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado, capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 1.278.031-SSP-PE, presente nesta cidade.

Registro Anterior: nº 17.290.

AVERBAÇÃO AV1-18775- em 11.02.2015: De conformidade com o requerimento, habite-se nº 51/2015, datado de 26.01.2015, e CND nº 000372015-88888524, emitida em 06.02.2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e planta apresentada, ao imóvel de que trata a presente matrícula, fica acrescida a seguinte construção: "Casa de residência, construída de blocos de concreto e coberta com telhas, composta de sala de estar, dois quartos, cozinha, BWC e terraço, com área construída de cinquenta metros quadrados (50,00 m²), **edificada no terreno próprio denominado Lote nº 15 (quinze), da Quadra 56, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Beatriz Gouveia Arruda, nº 19, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: sete metros e oitenta centímetros (7,80) de frente, com a Rua referida; lado direito, medindo dezenove (19,00) metros, com o lote nº 16; lado esquerdo, medindo dezenove (19,00) metros, com o lote nº 14; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80), com o lote nº 06, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito virgula vinte metros quadrados (148,20 m²), a qual atribui o valor de R\$ 29.332,89.

REGISTRO R2-18775-em 24.03.2015: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553364853, datado de 20.03.2015, da Caixa Econômica Federal, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **MARCOS AURELIO NUNES DE ANDRADE**, brasileiro, metalurgico, casado pelo regime de

comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 7.519.920-SDS-PE e do CPF nº 081.235.834-19, e sua esposa **ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA ANDRADE**, brasileira, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 8.040.852-SDS-PE e do CPF nº 083.212.514-80, residentes e domiciliados na Rua Silvestre Pacheco Lins, nº 18, Santo Antonio, nesta cidade, pelo valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

REGISTRO R3-18775-em 24.03.2015: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553364853, datado de 20.03.2015, o imóvel de que trata a presente matrícula, **fica alienado a Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R\$ 54.265,00, com juros de 4,5941% ao ano e prazo de 360 meses.

AVERBAÇÃO AV4-077057.2.0018775-91 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Proceda-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077057.2.0018775-91; dou fé. Belo Jardim/PE, 29/05/2024. Eu, Carlos Eduardo Lima Lopes, mandei digitar, subscrevo e assino.

AVERBAÇÃO AV5-077057.2.0018775-91 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 27 de Agosto de 2024 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal CESA/BU Ofício nº 462643/2024, datado de 14/08/2024, subscrito eletronicamente pelo coordenador Centr. Filial Milton Fontana, PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **855553364853-2**, instruído com a prova da Notificação do Devedor **MARCOS AURELIO NUNES DE ANDRADE**, CPF nº **081.235.834-19**, e sua esposa **ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA ANDRADE**, CPF nº **083.212.514-80**, já qualificados; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 73.669,56** (SETENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 12799**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretária de Finanças, datada de 27/08/2024; **PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-3 - 18775**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 57190 do Protocolo Geral, em 14/08/2024. Do que dou fé. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Sicase nº 0020748447. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: **R\$ 40,12**, TSNR, no valor de **R\$ 8,92**, FERC **R\$ 4,46**, FERM **R\$ 0,45**, FUNSEG **R\$ 0,89**, TOTAL **R\$ 57,07**, Belo Jardim, **29 de agosto de 2024**. Eu, _____, **FILIPPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo.** SICASE: **20748447**, Selo Digital: **0077057.OFV06202401.00926**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.pe/selodigital.

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81) 99106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077057.OFV06202401.00926

Data: 29/08/2024 09:09:31

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

